

# **Câmara Municipal de Descalvado**

## **REGISTRO DE FREQUÊNCIA DE VEREADORES**

Resolução 01/93, de 16 de fevereiro de 1.993

### **17ª Sessão Ordinária**

Data: 26 de maio de 2020, terça-feira, às 19:00 horas, tendo em vista que o Governo Estadual antecipou o Feriado de 9 de julho (Revolução Constitucionalista) para o dia 25 de maio (segunda-feira), para fins de aumentar o isolamento social para conter o avanço do novo coronavírus. Por esta razão, a sessão foi hoje realizada.

Registra-se que o Vereador Argeu Donizetti Reschini, em virtude de problema de saúde, encontra-se licenciado. Por esse motivo, o 1º Suplente de vereador Valter Luis Danielli foi convocado e tomou posse no último dia 21 de maio, para o período compreendido de 21 a 26 de maio de 2020.

## **17ª LEGISLATURA - 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

### **ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL**

**DATA:-** .....26 de maio de 2020 (terça-feira)

**PRESIDENTE :**.....Sebastião José Ricci

**1º SECRETÁRIO:-**.....Daniel Bertini

**2º SECRETÁRIO:-** .....Carlos Cesar Paiva

**VEREADORES PRESENTES:** Pr. Adilson Gonçalves; Diego Rodrigues da Silva; Luis Guilherme Panone; Luiz Carlos Vick Francisco; Paulo Afonso Gabrielli Filho; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Vagner Basto; e Valter Luis Danielli.

**ATA DA SESSÃO ANTERIOR:** Aprovada por unanimidade de votos.

O Presidente convidou o Vereador Pr. Adilson Gonçalves para ler um texto da Bíblia. Depois disso, o Presidente pediu a todos 1 minuto de silêncio em memória de todas as pessoas do Brasil e do mundo que faleceram vítimas do novo coronavírus, em atenção ao pedido feito pelo Vereador Vick Francisco. E assim foi feito. A seguir, o Presidente informou que o Vereador Argeu Donizetti Reschini está licenciado devido a problemas de saúde, no período compreendido entre 12 de maio de 2020 a 26 de maio de 2020. Em razão disso, o 1º Suplente de Vereador Valter Luís Danielli foi convocado e tomou posse em 21 de maio de 2020, para o período compreendido de 21/05/2020 a 26/05/2020. Por fim, o Presidente lhe desejou boas-vindas. Na sequência, passou a palavra ao 1º Secretário Vereador Daniel Bertini para leitura do Pequeno Expediente.

### **PEQUENO EXPEDIENTE**

**I – CORRESPONDÊNCIA LIDA:** - Ofício SF n.º 72/20, subscrito pelo Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Reschini, encaminhando, conforme a Lei Orgânica do Município de Descalvado e a Lei de Responsabilidade Fiscal, o Balancete da Receita e Balancete da Despesa (referentes ao mês de abril de 2020); Diário de Empenhos (referente ao mês de abril de 2020); RREO - Relatório Resumido da Execução Orçamentária, modelos 1, anexo 1,2,3,4,5,e 6 (relativo ao segundo bimestre de 2020) e RGF Relatório de Gestão Fiscal (do primeiro quadrimestre de 2020). **II – COMUNICADO LIDO:** - Foi instaurada na Câmara Municipal de

Descalvado, por meio do Ato da Mesa nº 17/2020, Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI, objetivando investigar todo o procedimento adotado pela Prefeitura Municipal de Descalvado na contratação de empresas, buscando apurar a conduta de todas as partes envolvidas, a fim de aferir se houve o descumprimento da Lei de Licitações e Contratos, além de outros dispositivos legais incidentes nos fatos constatados. A CPI possui como membros os Vereadores Carlos César Paiva (PL), Daniel Bertini (Podemos), Luis Guilherme Panone (PSD), Paulo Afonso Gabrielli Filho (Cidadania) e Vagner Basto (Republicanos). **III – PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO CONSIDERADOS DE DELIBERAÇÃO:** - **49/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e visa abranger as Divisões de Educação – Merenda Escolar e de Recursos Hídricos, da estrutura orçamentária, para a aquisição de imóvel, por meio de desapropriação, de área da Vigor Alimentos. - **50/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 67.040,00 (sessenta e sete mil e quarenta reais) e visa abranger a Divisão de Prevenção e Assistência Médica à Saúde – FMS da estrutura orçamentária, com o objetivo de repassar recursos para fazer frente a despesas no combate ao Covid-19. - **51/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 48.978,00 (quarenta e oito mil, novecentos e setenta e oito reais) e visa abranger a Divisão de Assistência Social – FMAS da estrutura orçamentária, para fins de repasse de recursos do Terceiro Setor em razão das consequências da pandemia. - **52/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e visa abranger a Divisão de Assistência Social - FMAS da estrutura orçamentária, para fins de repasse de recursos estaduais ao Terceiro Setor – Entidade Santa Aliança e Lar São Vicente, em razão das consequências da pandemia. - **53/20**, dá nova redação aos artigos 1º e 2º da Lei nº 4.450, de 13 de maio de 2020, que dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial às dotações orçamentárias que especificam. **IV - PROPOSITURAS LIDAS E A SEREM ENCAMINHADAS: PASTOR ADILSON GONÇALVES: Requerimento:** - **65/20**, pede ao PROCON-SP que intervenha junto às escolas particulares de Descalvado a fim de que estas reduzam suas mensalidades em 50%, haja vista a interrupção das aulas presenciais em decorrência da pandemia de Covid-19. **Indicações:** - **181/20**, sugere ao Prefeito Municipal a disponibilização de exames gratuitos de Covid-19 para a testagem massiva em nossa população, a fim de evitarmos a propagação do vírus em nosso Município. - **182/20**, solicita ao Poder Executivo a disponibilização de acompanhamento psicológico, por teleconsulta, às famílias acometidas pelo Covid-19 em Descalvado, conforme especifica. **CARLOS CESAR PAIVA: Indicação:** - **183/20**, requer ao Prefeito Municipal, Sr. Antonio Carlos Reschini, a adoção de medidas no sentido de solucionar a questão dos animais abandonados no Município de Descalvado, oferecendo-lhes uma vida digna. **DANIEL BERTINI: Requerimento:** - **66/20**, reivindica ao Chefe do Poder Executivo que envie a esta Casa de Leis cópia dos empenhos, bem como de notas fiscais alusivas à compra de baldes de tinta própria para demarcação viária, conforme especifica. **Indicação:** - **184/20**, indica ao Prefeito Municipal a instalação de aparelho para a desinfecção de veículos em todas as entradas do Município de Descalvado, como forma de prevenção ao novo Coronavírus. **LUÍS GUILHERME PANONE: Requerimento:** - **6720**, requer à Secretaria Municipal de Educação e Cultura que informe a esta Casa de Leis com qual frequência têm sido

distribuídos os kits de alimentação escolar, quais itens os compõem, bem como o valor total gasto com referida ação. **Indicação: - 185/20**, solicita ao Prefeito Municipal a criação de um abrigo provisório para moradores de rua durante a pandemia de Covid-19, a fim de acolher estas pessoas e evitar o contágio entre grupos em situação vulnerabilidade social. - **186/20**, pede ao Chefe do Poder Executivo a criação de um “Cartão Merenda Escolar”, a fim de oferecer auxílio-alimentação às crianças matriculadas na Rede Municipal de Ensino e assegurar às famílias a compra de alimentos e itens essenciais durante a pandemia. **LUIZ CARLOS VICK FRANCISCO: Indicação: - 187/20**, requer ao Poder Executivo Municipal a criação de uma Unidade de Terapia Intensiva – UTI em Descalvado, bem como a compra de ventiladores mecânicos, haja a vista notícias sobre a disponibilização de recursos financeiros do Governo Federal, no valor de R\$ 3.771.392,00, para as ações de enfrentamento do Covid-19 em nosso Município. - **192/20**, indica à Secretaria Municipal de Saúde que determine um local específico para centralizar os atendimentos a pacientes com problemas respiratórios, semelhantes ao da infecção causada pelo Coronavírus, com o objetivo de evitar a propagação do Covid-19. **REINALDO RODRIGUES DA CRUZ: Indicação: - 188/20**, solicita ao Chefe do Poder Executivo que determine o calçamento com bloquetes do passeio público da Rua Sergipe, no Bairro São Cristóvão, no trecho que ainda não dispõe de tal benfeitoria, conforme especifica. - **189/20**, reivindica à Prefeitura Municipal a construção de uma rotatória no cruzamento da Avenida Descalvado com a Rua Luiz Barbalho, defronte à Igreja Nossa Senhora Aparecida, para maior segurança dos moradores e condutores de veículos que transitam naquela região. **SEBASTIÃO JOSÉ RICCI: Indicação: - 190/20**, encaminha ao Poder Executivo Anteprojeto de Lei que dispõe sobre a criação de Ecoponto no Município de Descalvado para descarte de materiais, na forma que especifica. **VAGNER BASTO: Indicação: - 191/20**, indica ao Chefe do Poder Executivo a contratação de pessoas para frente de trabalho, com vistas à realização de limpeza pública em todos os bairros de Descalvado, uma vez que o número de garis disponível não é suficiente para toda a cidade, razão pela qual muitas regiões não recebem este serviço. **Requerimento: - 68/20**, requer ao Presidente da Câmara Municipal a expedição de ofícios à agência do Ministério do Trabalho e Emprego em São Carlos e ao Dr. Rafael de Araujo Gomes, Ministério Público do Trabalho – Unidade Araraquara, informando sobre a falta de equipamentos de proteção individual – EPIs e outros equipamentos de segurança para uso dos funcionários da Prefeitura Municipal local. - **69/20**, solicita ao Prefeito Municipal que envie a esta Casa de Leis explicações acerca de que forma foi efetuado o pagamento ao C.G.R. - Guatapará - Centro de Gerenciamento de Resíduos Ltda. de 2016, tendo em vista que as contas referentes a este ano apresentam supostas irregularidades e indícios de danos ao Erário, conforme especifica.

#### GRANDE EXPEDIENTE

Usaram da palavra os Vereadores: Paulo Afonso Gabrielli Filho; Luiz Carlos Vick Francisco; Valter Luis Danielli; Luis Guilherme Panone; Diego Rodrigues da Silva; Reinaldo Rodrigues da Cruz; Vagner Basto; Sebastião José Ricci; Pr. Adilson Gonçalves; e, por fim, Daniel Bertini. O pronunciamento na íntegra dos Vereadores encontra-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

## ORDEM DO DIA

### **PROJETO DE EMENDA À LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO APROVADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM VOTAÇÃO**

**EM 1º TURNO:** - 01/20, de autoria dos Vereadores Luís Guilherme Panone, Paulo Afonso Gabrielli Filho, Reinaldo Rodrigues da Cruz e Vagner Basto, dá nova redação ao inciso VII do Artigo 14 da Lei Orgânica do Município de Descalvado, vedando a nomeação para cargos em comissão de pessoas condenadas nas condições previstas na Lei Federal n.º 11.340/2006 – Lei Maria da Penha. Antes da votação, o Presidente informou ao Soberano Plenário que a proposta de Emenda à Lei Orgânica será discutida e votada em 2 turnos, com interstício mínimo de 10 dias, considerando-se aprovada quando obtiver, em ambas as votações, o voto favorável de dois terços dos membros da Câmara Municipal. Lembrou, ainda, que o Presidente da Câmara vota a proposta de Emenda à Lei Orgânica, visto que a matéria exige o voto de dois terços. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, o Projeto de Emenda n.º 01/20 foi aprovado por unanimidade de votos, em 1º turno. Por fim, o Presidente informou que, como a emenda à Lei Orgânica foi aprovada em 1º turno, será votada em 2º turno em 08 de junho de 2020, na 19ª Sessão Ordinária. **PROJETOS DE LEI DO EXECUTIVO APROVADOS POR UNANIMIDADE DE VOTOS, SEM DISCUSSÃO E EM ÚNICA VOTAÇÃO:** Projeto de Lei n.º

**52/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 6.900,00 (seis mil e novecentos reais) e visa abranger a Divisão de Assistência Social - FMAS da estrutura orçamentária, para fins de repasse de recursos estaduais ao Terceiro Setor – Entidade Santa Aliança e Lar São Vicente, em razão das consequências da pandemia. O Vereador Valter Luis Danielli levantou questionamento acerca dos documentos que compõem o Projeto. Nesse sentido, o Presidente suspendeu a sessão por 10 minutos. A dúvida do Vereador Danielli foi sanada. A seguir, o Vereador Basto requereu, por questão de ordem, sejam observados os 10 minutos de suspensão da sessão para o retorno do Vereador Gabrielli Filho ao Plenário. Com o retorno do referido Vereador, o Presidente reabriu a presente sessão. Em discussão, ninguém se manifestou. Em votação, o Projeto 53/20 foi aprovado por unanimidade de votos. **Projeto de Lei n.º 54/20**, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 135.929,70 e visa abranger a Divisão de Prevenção Assistência Médica à Saúde – FMS da Estrutura Orçamentária, visando aporte de recursos para assinatura de convênio com a Santa Casa de Misericórdia de Descalvado, em atendimento à prevenção, controle e tratamento de portadores do coronavírus. Em discussão, nenhum edil fez uso da palavra. Em votação, o Projeto n.º 54/20 foi aprovado por unanimidade de votos. **PROJETO DE LEI DO EXECUTIVO REJEITADO POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM ÚNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO:** - 49/20, dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial no valor de R\$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais) e visa abranger as Divisões de Educação – Merenda Escolar e de Recursos Hídricos, da estrutura orçamentária, para a aquisição de imóvel, por meio

de desapropriação, de área da Vigor Alimentos. Em fase de discussão, o Vereador Vick Francisco manifestou-se contra o projeto. Ato contínuo, o Vereador Panone pronunciou contra a matéria, concedendo aparte aos Vereadores Diego e Pr. Adilson, também contrários. Na sequência, o Vereador Basto também se manifestou contrário ao projeto. Em votação, o Projeto n.º 49/20 foi rejeitado por unanimidade de votos. Assim, o referido projeto será devidamente arquivado neste Legislativo. Por fim, o Presidente informou que a próxima Sessão Ordinária será realizada no dia 01 de junho de 2020, segunda-feira, com início às 19:00 horas, conforme preconiza o Regimento Interno. E lembrou a todos que fica proibido, temporariamente, o acesso ao público em geral às sessões ordinárias e extraordinárias. Mas a transmissão das sessões será feita normalmente e ao vivo pelo site [www.camaradescalvado.sp.gov.br](http://www.camaradescalvado.sp.gov.br), no link “TV Câmara”, e, também, com disponibilização integral pelo canal do YouTube no dia útil seguinte ao evento, visando assegurar a publicidade e transparência, tendo por objetivo conter a infecção e propagação do Coronavírus (COVID – 19). Nada mais havendo para ser tratado, encerrou a presente sessão, da qual, para constar, é lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada. O pronunciamento e apartes na íntegra dos Vereadores encontram-se em registro audiovisual, conforme Resolução 06/98, de 09 de setembro de 1.998.

**SEBASTIÃO JOSÉ RICCI**  
Presidente

***Registrada na Diretoria Geral da Câmara Municipal***

***Diego Luis Mendonça Lastosa, Diretor Geral***